Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020.

constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	16h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020. MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO Presidente da CPADI Protocolo 555100

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 75013983/83442413. nº. instaurado pela IS P nº. 2836, de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora Maria Aparecida Herkenhoff Barreto, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para pessoalmente comparecer, ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	17h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO **EDIFÍCIO** DO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020. MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO Presidente da CPADI Protocolo 555102

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 70894183/71369350, instaurado pela IS P nº. 2512, de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015. no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC no. 46, de 31 de janeiro de 1994, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora Maria Aparecida

Herkenhoff Barreto, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada advogado devidamente de constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

<u>INTERROGATÓRIO</u> Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	14h30min
LOCAL: TORR	
CONDOMÍNIO	DO EDIFÍCIO
AMÉRICA CENTR	O EMPRESARIAL,
NA AV. FERNAND	O FERRARI, No.
1080. MATA DA	

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020. MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO Presidente da CPADI Protocolo 555104

ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR,

SALA DA CPADI.

FDTTAL DF NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N. º 02, DE 10 DE **JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE: AGENTES NOTIFICAR os **CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS** do arquivamento referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ **AGENTE CREDENCIADO:**

86652060/ CFC ICONHA 81308841/ CFC FERRARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: POR **REPRESENTADOS** ADVOGADOS:

Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 82802831/ CFC RENASCER

82210195/ CFC RIO DOCE FILIAL 1

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES Protocolo 555107

INSTRUÇÃO DE **SERVICO** NORMATIVA Nº 012, DE 13 DE **JANEIRO DE 2020.**

Altera o modelo de vistoria disposto na IS-N nº 196.

DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro

CONSIDERANDO a instabilidade apresentada na data de hoie na interação entre os sistemas informáticos das PJTI e do DETRAN|ES, que gerou problemas operacionais ao Órgão e aos usuários.

RESOLVE:

EXECUTIVO

Art. 1º Restabelecer o modelo de vistoria analógica utilizada nas Agências do DETRANIES, de maneira que coexista com vistoria eletrônica regulamentada pela IS-N nº 196/2019.

Parágrafo Único. O modelo analógico poderá ser utilizado até que as interações sistêmicas estejam plenamente efetivadas e estáveis ou até ulterior deliberação da Direção Geral do DETRANJES.

Art. 2º Esta instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de janeiro de 2020. **GIVALDO VIEIRA DA SILVA** Diretor Geral do DETRANJES Protocolo 555110

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 70894221/71369473. instaurado pela IS P nº. 2511 de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, INTIMA, pelo presente Edital, servidora Maria Aparecida Herkenhoff Barreto, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

<u>INTERROGATÓRIO</u> Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA HORA

SALA DA CPADI.

INVESTIGADA	HORA			
Maria Aparecida Herkenhoff	13h30min			
Barreto				
LOCAL: TORR				
CONDOMÍNIO	DO EDIFÍCIO			
AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL,				
NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº.				
1080, MATA DA	PRAIA, VITÓRIA/			
ES, CEP 29066-	380, 7º ANDAR,			

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020. MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO Presidente da CPADI Protocolo 555096 Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.099/2018(*)

Renova o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO **ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando termos do Parecer CEE-ES 5.435/2018 (Processos CEE-ES nos. 401/2016 e 402/2016/ SEP nos. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pela Ação & Educação EIRELI-EPP, CNPJ sob o no 08.988.325/0001-36 e Fernando Carlos da Silva Cobe EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 31.481.542/0002-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela Escola - Colégio Brasileiro de Excelência, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da Escola COBE Colégio Brasileiro de Excelência, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 1º de agosto de 2018.

Protocolo 554932



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!